



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.505, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui as comissões previstas no Decreto nº 8.925 de 9 de setembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.006/2019, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação para a verificação da veracidade da autodeclaração de pretos ou pardos, conforme dispõe o §1º do art. 6º do Decreto nº 8.925, de 9 de setembro de 2021.

Art. 2º A Comissão de Avaliação contará com a seguinte composição:

- I - YANDRA FERNANDA DE LIMA CRISPIM;
- II - TAMIRES DE OLIVEIRA QUEIROZ LIMA;
- III - SANDRA CRISTINA ARAÚJO.

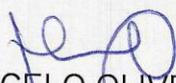
Art. 3º Fica instituída a Comissão Recursal, conforme dispõe o §1º do art. 6º do Decreto nº 8.925, de 9 de setembro de 2021.

Art. 4º A Comissão Recursal contará com a seguinte composição:

- I - IRAPUÃ SANTANA;
- II - RENATA DOURADO DA ROCHA;
- III - ELISABETE CRISTINA SANTAELA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de novembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete